



**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, substituto da Comarca de Feira Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão da sua vacância, **a partir do dia 08 de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 514, de 13/06/2018, DJE de 14/06/2018, que designou a magistrada, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Titular da Comarca de Boca da Mata, à época, para responder pela Comarca de Maribondo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 537, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela Comarca de Boca da Mata.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 02/04/2019, promoveu, a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Titular da Comarca de Boca da Mata, de 1ª entrância, para a 3ª Vara da Comarca de Rio Largo, de 2ª entrância, conforme Portaria nº 806, de 02 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Des **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, Juiz Titular da 15ª Vara da Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão da sua vacância, **a partir do dia 4 de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

---

**EDITAL CCS Nº 83/2019**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – Esmal torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS PARA AS VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”**.

**PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICA** as inscrições para o curso com o tema: **“WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS PARA AS VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital:

**DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO****CURSO: “WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS PARA AS VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”.**

Professora colaboradora: **DALVA AMÉLIA VASCONCELOS LIMA**: Graduada pela Faculdade de Direito de Maceió, no ano de 1995. Pós-graduada em Administração Pública, no ano de 2000. Curso de Preparação para Magistratura – ESMAL, no ano de 2004. Pós-graduanda em Ciências Criminais pela FAT. Técnica de Controle Interno da Auditoria Geral do Estado – 02/02/1999 – 14/09/2001. Procuradora do Município de Arapiraca – 08/08/2001 – 13/02/2003. Escrivã Judicial, fevereiro de 2003. Chefe da Secretaria Judicial da 9ª Vara Criminal da Capital, desde 2007.

**1.3. Modalidade:** Presencial;

**1.4. Carga horária total:** 10 h/a total,

**1.5. Número de vagas:** 40 (quarenta vagas);

**1.6. Data do Curso:** 07/05/2019;

**1.7. Horário:** 08h00min às 12h30min e 14h00min às 18h30min

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** MINI AUDITÓRIO I-B, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail para [ccsesmal@tjal.jus.br](mailto:ccsesmal@tjal.jus.br), no período de **18.04.2019 a 03.05.2019**.

**3.2** As vagas serão preenchidas de acordo com ordem cronológica de recebimento dos e-mails. Apenas serão admitidas as inscrições dos servidores lotados nas varas de competência do Tribunal do Júri.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**4.1. Objetivo:** padronização dos procedimentos cartorários nos processos do Tribunal do Júri, visando celeridade processual.

**4.2. Conteúdo:**

| <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>                       |                                                               |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>1.</b> Alistamento anual dos jurados;           | <b>2.</b> Procedimentos preparatórios às reuniões;            |
| <b>3.</b> Publicações;                             | <b>4.</b> Sugestões de termos para as sessões de julgamento;  |
| <b>5.</b> Procedimentos posteriores ao Julgamento; | <b>6.</b> Práticas criminais visando a celeridade processual; |

**Metodologia de Ensino:**

Aula expositiva com utilização de recursos visuais. A avaliação será uma dinâmica de grupo com autoavaliação;

**Bibliografia:**

Manual de Rotinas das Varas Criminais – CNJ; Manual de Práticas Cartorárias Criminais – TJ/PB; Provimento nº 35/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça – TJ/AL; Provimento nº 02/2018, da Corregedoria-Geral da Justiça – TJ/AL

**5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA**

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante mesa redonda abrangendo assuntos tratados em aula e por meio de análise de casos;

Caberá à docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

**DA DISPENSA DE ATIVIDADES**

Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº



1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

**CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

Ao final do curso os servidores estarão melhor preparados para a prática cartorária nos processos do Tribunal do Júri, desenvolvendo um trabalho com eficiência.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

**8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

**8.4.** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2 e 5.3** do presente Edital.

**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 02 de abril de 2019.

**Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

**Diretor-Geral da ESMAL**

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 807, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 7947/2017, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2018/10485, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomear MARCOS EUGENIO VIEIRA DE MELO, CPF: 047.913.294-14, para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-8, da Comarca de Atalaia.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 808, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 7947/2017, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2018/10485, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomear ADRIANA NOIA DA SILVA, CPF: 075.849.514-57, para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-8, da 2ª Vara da comarca de Rio Largo.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 809, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo Administrativo Virtual nº 2019/5233, resolve, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerar JESSYCA NATALYA MALTA BEZERRA do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-9, da comarca da Maribondo.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PORTARIA Nº 810, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 7947/2017, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2018/10485, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomear JESSYCA NATALYA MALTA BEZERRA, CPF: 087.352.264-80, para o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-8, da Comarca de Capela.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 811, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 7947/2017, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2018/10485, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomear MATEUS LIMA MONTE FROTA, CPF: 118.937.634-20, para o cargo,